

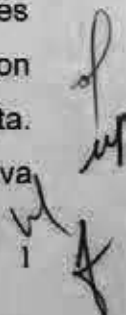
ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
06.08.2018

Às 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2018, na sala de reuniões do prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através da Portaria nº 9.777 de 15/09/2017, em reunião ordinária, com a presença de 10 (dez) Conselheiros: José Américo Mancini de Paiva Júnior, Carlos Eduardo Christino Manera, Frederico Batitucci Halfeld, José Márcio Lopes Guedes, Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva, Orlandsmidt Riani, Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço, Suely Gervásio Ferreira, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. Os Conselheiros Gustavo Prandini, Marcella Peixoto e Renata Goretti Piedade justificaram previamente as ausências. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG.

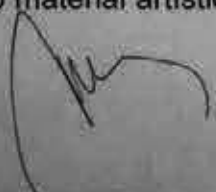
José Américo Mancini de Paiva Júnior: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo, com habilitação em publicidade e propaganda; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Frederico Batitucci Halfeld: Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, arquiteto; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Marcella Peixoto: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Renata Goretti Piedade: Subsecretária de Planejamento do Território/Seplag, arquiteta; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf; Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato: Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista.

Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva

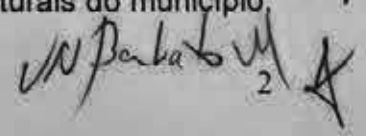




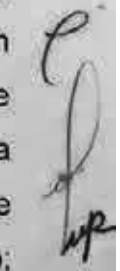
Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Amanda Shelgshorn Pereira, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído. Após a leitura da pauta deu-se início aos trabalhos: **Item 1) INFORMES: 1.1) Agendar reunião Extraordinária / Assunto: Colucci – Multas por infração - Processo 112.065/2016/v1 (Paep) – Auto de infração em imóvel tombado (Casarão Colucci).** Devido a falta de resolução sobre o processo referente ao auto de infração no imóvel tombado casarão Colucci, ficou definido que será agendada uma reunião extraordinária para o dia 20 de agosto para tratar exclusivamente do assunto. **1.2) Mudança de membro do conselho, Substituição da Arquiteta Marcella Peixoto.** Pela Arquiteta Mariana S. Rossin. Foi recebido pela Dipac o pedido de desligamento da arquiteta Marcella Peixoto, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil apontando como substituta a arquiteta Mariana Silva Rossin, que participou como ouvinte das discussões dessa reunião. Sua efetivação se dará por meio de portaria, já providenciada pela Dipac. **1.3) Não houve análise do projeto da Igreja São Mateus – Reagendar comissão.** Amanda lembrou que tentou contato com os membros da comissão nos últimos dias, porém sem sucesso na definição de nova data. Relatou ainda que observou desgastes no frontão da igreja que deveriam estar contemplados no projeto em análise, pois uma vez que se trata de uma requalificação da área, o bem em processo de tombamento também deveria ser contemplado. Ficou acordado que a matéria será debatida por todos os membros na reunião extraordinária agendada para o item 1.1. **1.4) 13º Prêmio Amigo do Patrimônio – comissão julgadora reuniu-se em 30/07/2018 – apresentação dos contemplados.** Fabricio explicou que em função do adiamento da última reunião, não haveria tempo hábil para que o conselho indicasse os membros da comissão julgadora, desse modo, a mesma foi estabelecida pelo presidente **José Américo**, sendo formada por ele, **Wilson Cid**, Tamiris Fortuna, do departamento de projetos da Funalfa, Fabricio Fernandes, funcionário da Dipac e Angélica Moreira Costa, diretora da Dipac. Os contemplados que no dia 17 de agosto receberão a homenagem no Anfiteatro João Carriço foram: Proprietários da Edificação Príncipe Hotel (Pedro, Gabriel e Sócios), pelo investimento próprio realizado em seu imóvel tombado, feito respeitando as diretrizes do projeto aprovado pelo Comppac e com estreito diálogo com a Divisão de Patrimônio Cultural; Jorge Arbach, pela atuação e desenvolvimento de atividades em torno do patrimônio cultural de Juiz de Fora, desde a disciplina ministrada no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, além de todo o material artístico que divulga os bens culturais do município;



Wilson Cid
2



Kennedy



Projeto Memórias JF, pelo resgate da história de Juiz de Fora através de produtos artesanais e souvenirs, tendo como foco o desenvolvimento do setor de economia criativa na cidade; Bruno Fajardo Meneguitti, pelas ações de divulgação do patrimônio arquitetônico local, através do registro fotográfico realizado no ensaio "memória Coletiva", que resultou nas fotografias presentes no calendário 2018, produzido pela Funalfa; Senhor Edson Germano, em função da administração dos bens da Associação beneficente Juiz de Fora, que inclui um conjunto de imóveis protegidos por tombamento, localizados na rua Santa Helena, no Bairro Granbery. **1.5) Modificação do croqui para a aprovação de eventos do entorno do Cine Teatro Central.** Após reunião solicitada pela administração do Cine teatro Central, reuniu-se na sede da Funalfa o Superintendente **José Américo**, Fabricio Fernandes e Beto Campos, representante do teatro. Nesse encontro foi discutida a incompatibilidade de agendas do teatro em relação aos eventos na Rua São João, pela necessidade de acesso de caminhões com equipamentos até os fundos do teatro. Fabricio explicou que os eventos que ocorrem na rua são de responsabilidade da SAU, mas que o Comppac poderia passar a opinar na realização desses eventos, e assim compatibilizar as datas com a agenda do teatro. Chegou-se a conclusão de que seria solicitada ao Comppac a mudança do croqui de aprovação da Praça João Pessoa, incluindo o trecho da Rua São João entre o teatro e a Rua Batista de Oliveira. Ficou acordado ainda que mensalmente, a Dipac e o Cine Teatro Central trocarão informações com os eventos previstos. O novo croqui foi aprovado pelo Comppac e será encaminhado a SAU para formalizar a mudança. **1.6) Catedral Metropolitana** – Informa que a partir de agosto, abrirá a entrada do estacionamento também pela Rua Fernando Lobo. O Comppac não vê objeção. **1.7) Parque Halfeld** - Instalação dos bancos segundo projeto aprovado. Angélica informou que estão sendo instalados os bancos, conforme projeto previamente aprovado. **1.8) Vila Iracema** – Relatórios de acompanhamento semanal produzido pela Dipac. Angélica explicou que nas últimas semanas, a Dipac vem fazendo relatórios semanais sobre o andamento das obras, e foi constatado que a qualidade da obra não condiz com uma restauração. Os responsáveis pelo projeto e obra foram notificados pelo setor com questionamentos relacionados à descrição das etapas apresentadas no memorial descritivo aprovado, com a execução a obra. O material foi apreciado pelos conselheiros e a edificação segue sendo acompanhado pelo setor. **2) TOMBAMENTO E REGISTRO: 2.1) Minas Hotel** – Pedido de informações. **José Américo** explicou que conversou com o prefeito sobre diversas questões relacionadas ao patrimônio cultural, e o mesmo manifestou o interesse em fazer modificações no regimento do Comppac, dando ao órgão poder deliberativo.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '4' with a diagonal line.

Handwritten word "memórias" written vertically.

Handwritten signature or initials.

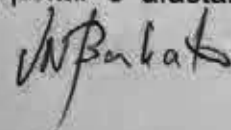
Handwritten letter 'P'.

Handwritten signature or initials.

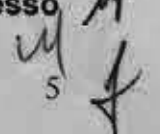
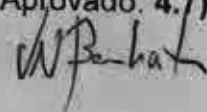
Large handwritten signature or mark at the bottom center.

Handwritten signature or initials at the bottom right.

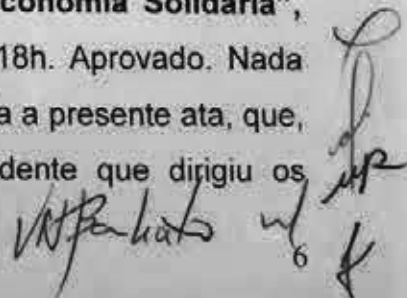
sobre as pautas, em seguida, contextualizou a situação do imóvel, esclarecendo que o posicionamento do relator do processo, é favorável a preservação da fachada do imóvel. O prefeito questionou a viabilidade técnica de manutenção apenas da fachada e demolição do restante do prédio. Sob essa circunstância, o presidente solicitará um laudo técnico com profissionais especializados em projetos estruturais, antes de proceder com a votação. **2.2) Processo 4546/1197/v1; 4179/2009/v1** - Sindicato do Comércio - Votar. Deu-se a votação, onde o tombamento foi aprovado acompanhando parcialmente a opinião do relator, que opinou pelo tombamento integral do imóvel. Foi definido que o objeto de preservação seria composto pela fachada e pela volumetria original do imóvel, conforme apresentado na folha 51 do processo. **2.3) Processo 6754/2010/v1;** Residência Rua Antônio Augusto Teixeira, 90, Bom Pastor – Votar. O Conselheiro **Paulo César** declarou-se impedido de votar, por ter apresentado projetos para o endereço. Deu-se a votação com 8 (oito) votos pelo Não tombamento, e um voto favorável, do conselheiro **Frederico**. **2.4) Processo 0480/2001/v1;** Capela São Bernardo - Indicar relator. Foi definido que **Mariana** será a relatora do processo, e que será indicada no momento de sua posse. **3) PRESERVAÇÃO:** **3.1) Processo 6752/2010** - Pedido de participação na reunião do Comppac protocolado por Flávia Lovisi (advogada dos proprietários do imóvel). Rua Tenente Márcio Pinto, esquina com Senador Salgado Filho, 111 – Bom Pastor. O pedido foi liberado por unanimidade, para o momento específico que antecede a votação. **3.2) Processo 1630/1980/v1** – Regularização de obra no entorno do Morro do Imperador - Rua Visconde de Mauá, 56, Jardim Glória. Liberada por unanimidade, uma vez que a construção antecede ao decreto que tomba o Morro do Imperador. **3.3) Processo 4780/1960/v1 – Projeto de Construção** – Av. Barão do Rio Branco, 3.550. O conselheiro **Wilson Cid** se absteve de opinar, pela participação de familiares na elaboração do projeto. Liberado, uma vez que o projeto apresentado tem a mesma implantação de projeto aprovado anteriormente, apresentando apenas pequenas modificações internas e uma rampa de 36cm de altura no recuo frontal. **3.4) Petição nº 41.563/18 – IB** – Av. Barão do Rio Branco, 3.077 e 3.079. O Conselheiro **Paulo César** declarou-se impedido, por ser o solicitante das IBs. As informações foram liberadas, seguindo o previsto na delimitação de entorno do imóvel tombado à Av. Rio Branco, 3.103. **3.5) Círculo Militar:** Análise do projeto de pintura. Aprovado por unanimidade, com a condicionante de que sejam retiradas as chaminés das laterais do imóvel. **3.6) Rua Barão de São João Nepomuceno, 237:** Análise de Projeto da fachada da Clínica Sorriso. Aprovado. **3.7) CMU** – Solicita Aprovação de letreiro por parte do Comppac. O conselho considera aprovado se o letreiro em sua totalidade respeitar o afastamento



mínimo de dois metros em relação ao alinhamento da rua. **3.8) Estação Rádio Base – Rua Marechal Deodoro, 566.** Apresentar novo projeto com as antenas localizadas distantes do alinhamento das fachadas principais. **3.9) Estação Rádio Base – Av. Barão do Rio Branco, 2.555.** Apresentar novo projeto com as antenas localizadas distantes do alinhamento das fachadas principais. **3.10) Aprovação de Projeto no entorno de bem Tombado, já aprovado pelo IPHAN – Praça da República, 129, Poço Rico.** O Conselho ratificou a decisão do Iphan. Aprovado. **3.11) Sociedade de Medicina –** Solicita avaliação de pedido para iluminação externa na fachada. Não aprovado. Foi pedido um projeto detalhado compatível com imóvel tombado. As instalações já realizadas sem autorização do Conselho deverão ser retiradas. **3.12) Praça Antônio Carlos – Feira Noturna** solicita a construção de banheiros. Negado por unanimidade. **3.13) Processo 9539/2015 –** Aprovação do projeto de construção do novo Fórum. O conselho não vê impedimento na liberação do projeto, seguindo o parecer do IEPHA, favorável a edificação. **3.14) Processo 0739/1993 –** Rua Capitão Arnaldo de Carvalho, 90 – Santa Helena. Aprovação de projeto. Os técnicos da Dipac demonstraram sua preocupação em relação à localização do empreendimento. O setor apresentou um estudo volumétrico ressaltando o impacto negativo da nova edificação na paisagem do Morro da Glória. O assunto foi amplamente debatido e o projeto aprovado. **3.15) Arquibancada e sede social do Sport Club: Projeto de adequação para incêndios.** O conselho perguntou qual seria o posicionamento da Dipac em relação ao projeto apresentado. Angélica respondeu que faltam vários detalhamentos no projeto executivo que precisam ser considerados. O projeto foi apreciado e aprovado pelos conselheiros, desde que a execução do projeto seja acompanhada pela Dipac. **4) DEMOLIÇÃO: 4.1) Processo nº 2135/1970/V1 –** Rua Acre, lote 74, Mundo Novo – **Petição nº 44.2666/18 –** Rua Luiz Antônio Vieira, lote 74. Aprovado. **4.2) Processo nº 3975/2018/v1 –** Rua Jose Carvalho Santos, lote 07, quadra 23, Ipiranga – **Petição 40.068/18 –** Rua José Carvalho Santos, 75, Ipiranga. Aprovado. **4.3) Processo nº 4658/1984/v1 –** Rua São Mateus, 695, São Mateus – **Petição nº 43.460/18 -** Rua São Mateus, 695, São Mateus. (pedido para construção, anexado ao processo). Aprovado, Valor Documental. **4.4) Processo nº 6168/1983/v1 –** Rua Ernesto Pancini, 195, lote 17, quadra B, São Judas Tadeu – **Petição nº 43.610/18 -** Rua Ernesto Pancini, 195, lote 17, quadra B, São Judas Tadeu. Aprovado. **4.5) Processo nº 4315/2018/v1 –** Rua Álvaro Jose Rodrigues, lote 698, qd 25, Santos Dumont – **Petição nº 41.434/18 -** Rua Álvaro Jose Rodrigues, lote 698, qd 25, Santos Dumont. Aprovado. **4.6) Processo nº 4314/2018/v1 –** Rua Osorio de Almeida, 733 – **Petição nº 42.734/18 -** Rua Osório de Almeida, 733, Poço Rico. Aprovado. **4.7) Processo**



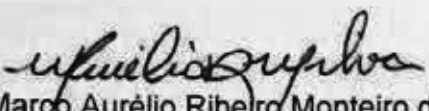
nº 4178/2018/v1 – Rua Frederico Lage, 37, antiga rua 2, Vila Antônio Carlos – **Petição nº 41.120/18** - Rua Frederico Lage, 37, Mariano Procópio. Aprovado, valor documental. **4.8) Processo nº 4862/2018/v1** – Rua Herman Toledo, 119, antiga Rua E – **Petição nº 48.126/18** - Rua Herman Toledo, 119, Santana, São Pedro. Aprovado. **4.9) Processo nº 7087/1951/v1 e v2** – Rua Santos Dumont, 275 – **Petição nº 52.047/18** - Rua Santos Dumont, 275, Granbery. Aprovado. **4.10) Processo nº 3671/1995/v1** – Rua Nair Furtado de Souza, lote 96, Jardim Laranjeiras – **Petição nº 50.569/18** - Rua Nair Furtado de Souza, 180, Jardim Laranjeiras. Aprovado. **4.11) Processo nº 3065/1976/v1** - Rua Mamoré, 65, São Mateus – **Petição nº 52.509/18** - Rua Mamoré, 65, São Mateus. Aprovado, valor documental. **4.12) Processo nº 2678/1945/v1** – Rua Rei Alberto, 254 – **Petição nº 50.701/18** - Rua Rei Alberto, 254. Aprovado, valor documental. **4.13) Processo nº 0500/1994/v1** – Rua Ivan Batista de Oliveira, lote 2, quadra G, Milho Branco – **Petição nº 56.721/18** - Rua Ivan Batista de Oliveira, 609, Milho Branco. Aprovado. **4.14) Processo nº 6373/1985/v4** – Av. Juscelino Kubitschek, 7.500 – **Petição nº 53.047/18** - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500, Benfica. Aprovado, valor documental. **4.15) Processo nº 1209/1966/v1** – Rua Marília, esquina com Lima Duarte, Benfica – **Petição nº 39.967/18** – Rua Lima Duarte, lote 02, quadra 14. Aprovado. **4.16) Processo nº 6063/2018/v1** – Rua Doutor Simeão de Faria, 917 e 927, Santa Cruz – **Petição nº 58.317/18** - Rua Doutor Simeão de Faria, 917, casa 1, 2, 3 e 4 / 927, casa 1 e 2. Aprovado. **5) EVENTOS EM LOCAIS TOMBADOS. 5.1) PRAÇA JOÃO PESSOA. 5.1.1) Protocolo nº 998/18** – “Desfile de moda com Cães do Canil Municipal”, dia 22 de setembro, das 09 as 13h. Liberado. **5.1.2) Petição nº 59.228/18** – “Feira de Artesanato Amigos do Coração”, dia 16 e 17 de agosto, das 09 as 19h. Não Aprovado. **5.1.3) Memorando nº 25/17** – solicitação via e-mail – “Conscientização do Aleitamento Materno”, dia 14 de agosto, das 09 as 14h. Aprovado. **5.2) PRAÇA DA ESTAÇÃO. 5.2.1) Petição nº 61.949/18** – “Feira e Arte” Feira de Artesanato e Cultura, dia 14 de setembro, 6 de outubro e 10 de novembro, das 08 as 17h. Aprovado. **5.2.2) Protocolo nº 1025/18** – “Feira Artesanal”, todos os sábados, das 08 as 16h (datas incompatíveis). Não Aprovado. **5.2.3) Petição nº 63.032/18** – **Quebrando o Silêncio** – Carreta com ações sociais diversas, 19 a 24 de outubro (Carreta) 24 de outubro (evento de encerramento). Não Aprovado, José Marcio sugeriu que a carreta fosse posicionada na Rua Calil Haouagi. **5.4) PARQUE HALFELD. 5.4.1) Petição 62.489/18** - “Feira da Economia Solidária”, todas as terças-feiras setembro, outubro e novembro, das 08 as 18h. Aprovado. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, vai assinada por mim, Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os



trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 06 (seis) de agosto de 2018.



José Américo Mancini de Paiva Júnior


Frederico Batitucci Halfeld


Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva



Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço


Vinicius Novaes Banhato

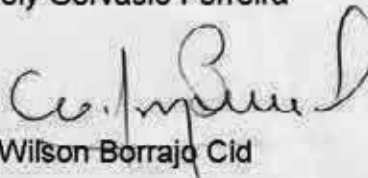

Fabricio da Silva Fernandes


Carlos Eduardo Christino Manera


José Márcio Lopes Guedes


Orlando Schmidt Riani


Suely Gervásio Ferreira


Wilson Borrajo Cid